



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Caridadense, ao Senhor **Raimundo Antônio da Silva**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caridadense, ao Senhor **Raimundo Antônio da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente, na sua contribuição para a Agricultura Familiar, homem de caráter íntegro, agricultor nato, trabalhador incansável e detentor de valores que muito honram e significam o Município de Caridade, um ato de justiça, valorização e gratidão a alguém que, por meio de sua trajetória, enobrece o município e deixa um legado que seguirá vivo nas futuras gerações.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 17 de novembro 2025.

Flo cícero uchôa Almeida
Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente